



REFLEXÕES SOBRE UM CONSELHO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL

SILVA, Eliene Mara da¹
GOMES, Eluana Maria da Silva²
ROSA, Emillyn³

Grupo de Trabalho (GT 3): Políticas Públicas e Gestão da Educação.

RESUMO

O Conselho Escolar é um importante órgão colegiado de democracia nos ambientes escolares (Carneiro, 2005), portanto essa pesquisa teve como objetivo analisar a participação dos membros, e o funcionamento do Conselho Escolar de um Centro Educacional de Educação Infantil do município de Inhapi-AL. Os objetivos específicos foram: analisar a participação dos diferentes segmentos (pais, alunos, professores e funcionários); identificar possíveis desafios e fatores limitantes da participação; e investigar as diferentes estratégias utilizadas para fomentar a participação. Como metodologia realizou-se uma pesquisa documental (Ludke; André, 2020), a partir das atas das reuniões do Conselho Escolar, do período de um ano. Conclui-se que o Conselho Escolar é de suma importância para a gestão democrática da escola, que necessita da atuação ativa e colaborativa para se consolidar como espaço de transformação e vínculo entre escola e comunidade, assim como é preciso estabelecer seu papel formativo.

Palavras-chave: Conselho Escolar; comunidade escolar; Gestão Democrática.

INTRODUÇÃO

Os Conselhos Escolares são órgãos colegiados formados por membros representantes de diferentes segmentos, responsáveis por refletir, discutir e deliberar sobre as questões político-pedagógicas, administrativas e financeiras da escola, da qual deve fortalecer a gestão democrática.

Esta pesquisa teve como objetivo compreender o funcionamento, os deveres e as contribuições de um Conselho Escolar, assim como os possíveis desafios capazes de dificultar a participação efetiva de seus membros.

Na legislação brasileira, existem diferentes documentos que abordam a gestão democrática nas escolas, como por exemplo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996), que regulamenta a gestão democrática no ensino público e determina a participação de profissionais da educação, estudantes, pais e comunidade local em Conselhos Escolares ou equivalentes. A Lei nº 14.644/2023, atualiza a LDB (1996), e reafirma o Conselho Escolar como espaço deliberativo,

¹ UFAL Campus Sertão. E-mail: eliene.ufal.pedagogia@gmail.com

² UFAL Campus Sertão. E-mail: eluana.gomes@outlook.com

³ Universidade Federal de Alagoas (UFAL). E-mail: emillynrosa@hotmail.com





formado por representantes eleitos de todos os segmentos da comunidade escolar, garantindo maior pluralidade e legitimidade às decisões, juntamente com o diretor da escola como membro nato.

Partindo do conceito de gestão democrática (Carneiro, 2005), esta pesquisa teve como metodologia a análise documental, por meio de atas das reuniões do Conselho Escolar do período de um ano, e outros documentos, como anexos, imagens, informes físicos e digitais, bem como quadro de avisos.

Deste modo, buscou-se promover uma reflexão sobre a importância do Conselho Escolar como espaço de fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade, e da promoção da gestão democrática.

OBJETIVOS

Este estudo teve como objetivo geral analisar o funcionamento e a importância do Conselho Escolar em um Centro Educacional de Educação Infantil no município de Inhapi-AL, investigando sua contribuição para a gestão democrática e para o fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade.

E como objetivo específico: analisar a participação dos diferentes segmentos (pais, alunos, professores e funcionários) no Conselho Escolar; identificar os possíveis desafios e fatores que dificultam a participação; investigar as estratégias utilizadas, tais como formações, reuniões informativas e canais de comunicação; e refletir sobre a necessidade de formação dos conselheiros escolares sobre seu papel na gestão democrática.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Como afirmado anteriormente, existem alguns documentos nacionais que estabelecem a gestão democrática no país. A partir da Constituição Federal de 1988, foi estabelecida a gestão democrática como princípio do ensino público, definido, pelo artigo 206, inciso VI; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, também indica a democracia como caminho para uma gestão de qualidade.

Existem também normas estaduais e municipais que determinam a composição e o funcionamento dos Conselhos Escolares, e estabelecem a





participação todos os segmentos, garantindo pluralidade e representatividade, como por exemplo, a Lei nº 14.644/2023, que alterou a LDB (1996) e incluiu os Conselhos Escolares e seus fóruns como estruturas obrigatórias, detalhando composição, atribuições e composição participativa.

A partir desta perspectiva a principal função dos Conselhos Escolares, é promover a participação democrática da comunidade escolar na gestão administrativa, financeira e pedagógica da escola, garantindo uma melhor qualidade de ensino (Veiga, 2001).

A Lei Estadual de Alagoas nº 6.661, de 28 de dezembro de 2005, no Artigo 3º determina que Conselho Escolar deve: auxiliar na implementação de projetos pedagógicos, administrativos e financeiros, promover a participação da comunidade, deliberar sobre prioridades de recursos, acompanhar e avaliar a gestão escolar, garantir transparência e fortalecer a autonomia da instituição.

Diversos autores destacam sua relevância, e para a pesquisa elencou-se alguns conceitos principais. Arruda (2014, p.106) ressalta a potencialidade dos Conselhos na gestão democrática por meio de uma participação política, e argumenta que:

Eles são frutos de um contexto de situação democrática e de incorporação das massas ao sistema público de ensino. E, tal como os processos de democratização e de ampliação da educação básica, não estão conclusos. Por isso, a importância dos estudos e pesquisas sobre esses órgãos colegiados, pois eles nos permitem aprofundar nosso conhecimento sobre a realidade e centrar esforços para pensar alternativas, sem esquecer que os conselhos escolares não são unos. Eles remetem a experiências diversas e diferenciadas de participação, de organização e de realidade educacional e políticas. (Arruda, 2014, p.106)

Carneiro (2005) argumenta que os conselhos constituem instrumentos que viabilizam a gestão participativa, ainda que sujeitos a determinadas limitações, ao passo que Filho (2019) ressalta que a efetivação do direito à educação pública está vinculada ao desenvolvimento de uma gestão democrática.

Dessa forma, comprehende-se que os Conselhos Escolares se configuram como instâncias fundamentais para o fortalecimento da gestão democrática, articulando a participação da comunidade e assegurando a representatividade dos diversos segmentos no processo educacional. Ao possibilitar o diálogo, a deliberação e o acompanhamento das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, esses





colegiados contribuem para a construção de uma escola mais autônoma, transparente e comprometida com a qualidade social da educação.

PROCEDIMENTOS ÉTICOS E METODOLÓGICOS

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de cunho documental, com o objetivo de compreender o funcionamento do Conselho Escolar e a participação de seus membros em um Centro Educacional de Educação Infantil no município de Inhapi-AL.

O estudo teve como base a análise de 18 atas das reuniões do Conselho de Escola realizadas no período de um ano, entre outubro de 2023 e outubro de 2024, além de documentos complementares, como anexos, prestações de contas, convites para reuniões e listas de participantes. Os documentos, por serem registros produzidos em um contexto específico, constituem uma fonte natural de informação, fornecendo evidências que fundamentam reflexões acerca da atuação dos conselheiros e das dinâmicas de participação.

A coleta de dados foi realizada mediante autorização da direção da instituição, observando critérios de confidencialidade e respeito às normas éticas, assegurando que informações sensíveis fossem tratadas com sigilo.

A análise documental (Ludke; André, 2020; Silva, Almeida, Guindani, 2009) envolveu leitura minuciosa, interpretação crítica e categorização das informações, permitindo identificar evidências sobre a participação dos membros e o cumprimento das funções do Conselho.

Os documentos foram organizados, para realização da leitura e interpretação crítica, a fim de alcançar os objetivos da pesquisa:

A análise documental busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões ou hipóteses de interesse. Por exemplo uma circular distribuída aos professores de uma escola convidando-os para uma reunião pedagógica poderia ser examinada no sentido de buscar evidências para um estudo das relações de autoridade dentro da escola. (Caulley, 1981 apud Ludke; André, 2020, p. 45)

A escolha dos documentos considerou sua relevância para responder aos objetivos da pesquisa, evidenciando tanto a frequência e assiduidade nas reuniões quanto os níveis de participação ativa e de presença.





RESULTADOS

A análise das atas mostrou que o Conselho Escolar realiza reuniões mensais, com frequência adequada, complementadas por reuniões extraordinárias quando necessário. Observou-se que a participação dos membros variou entre presença, ativação e contribuição efetiva nas decisões, sendo mais intensa em situações que exigiam resolução de conflitos ou deliberação sobre recursos financeiros, como o PDDE e o acompanhamento de obras e reformas na instituição.

As temáticas abordadas nas reuniões incluíram prestação de contas, planejamento pedagógico, mudanças na estrutura de turmas, entrega de materiais e fardamento, cursos de capacitação para gestores e questões de higiene e saúde. Em alguns momentos, o caráter das reuniões foi predominantemente informativo, limitando a tomada de decisões, enquanto em outras situações houve participação ativa dos conselheiros, evidenciando que a formação e orientação contínua dos membros é fundamental para fortalecer a gestão democrática.

Os resultados demonstram que, embora haja desafios relacionados à compreensão do papel do Conselho e à participação de alguns segmentos, como os pais, a atuação do Conselho Escolar contribui significativamente para a transparência, autonomia e melhoria da qualidade do ensino.

A análise documental revelou que a gestão democrática é efetivada quando há participação ativa, diálogo e cooperação entre todos os segmentos da comunidade escolar, consolidando o Conselho como instrumento estratégico para decisões educacionais e fortalecimento da escola como espaço democrático e inclusivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo permitiu analisar o funcionamento do Conselho Escolar de um Centro Educacional de Educação Infantil do município de Inhapi/AL e a participação de seus membros. Observou-se que as reuniões ocorrem mensalmente, em horários alternados, e quando necessário são realizadas mais de uma reunião por mês, garantindo a presença da maioria dos conselheiros.





Os resultados indicam que o Conselho Escolar se mostra ativo e capaz de lidar com mudanças na rotina da instituição, funcionando como um espaço estratégico para a melhoria da educação. Entretanto, constatou-se que algumas pautas são previamente definidas pela gestão, o que limita a participação efetiva de todos os membros.

O Conselho Escolar contribui para a construção de uma escola mais participativa e democrática, permitindo que diversos segmentos da comunidade escolar colaborem para a tomada de decisões e para o aprimoramento da qualidade do ensino. Identificou-se a necessidade de formação continuada dos conselheiros para fortalecer a compreensão sobre seu papel e ampliar a efetividade do Conselho.

Conclui-se que o Conselho Escolar é essencial para a gestão democrática da escola e que seu desenvolvimento depende da atuação colaborativa de seus membros, fortalecendo o vínculo entre escola e comunidade e promovendo uma educação mais inclusiva e de qualidade.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Lei nº 6.661, de 28 de dezembro de 2005. Dispõe a criação dos conselhos Escolares, sob a Forma de Sociedade Civil, nas Unidades de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino. Portal da Legislação. Alagoas, 2005. Disponível em: <<http://www.educacao.al.gov.br/legislacao>>. Acesso em: jul. 2025.

ARRUDA, Maria da Conceição Calmon. A gestão democrática e os conselhos escolares: interseções e confluências. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2014.

BRASIL, Constituição da República Federal do Brasil: Texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 dez.2024.

_____. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.





_____. **Lei nº 14.644, de 2 de agosto de 2023.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre os conselhos escolares e os fóruns de conselhos escolares. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 ago. 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14644.htm>. Acesso em: 18 ago. 2025.

CARNEIRO, Maria Joyce Maia Costa. **O conselho escolar como espaço de participação:** uma reflexão sobre a prática nas escolas públicas estaduais do município de Fortaleza. Fortaleza – Ceará agosto, 2005.

FILHO, Antonio Euzébios. **Conselhos Escolares para que?** Análise de uma experiência com Gestão Escolar Democrática. Revista de Psicologia da IMED, Passo Fundo, vol. 11, n. 1, p. 139-152, janeiro-junho, 2019. Disponível em: <https://seer.atitus.edu.br/index.php/revistapsico/article/view/2891/2180>. Acesso em: 26 dez. 2024.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em Educação:** abordagens qualitativas. 2º Ed. Rio de Janeiro: E. P. U., 2020.

SILVA, Jackson Ronie Sá; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. **Pesquisa documental:** pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais Ano I - Número I - julho de 2009.

VEIGA, Zilah de Passos A. As instâncias Colegiadas da Escola. In: VEIGA, Ilma P. A.; VELERIEN, Jean; DIAS, João Augusto (Org.). **Gestão da Escola Fundamental:** subsídios para análise e sugestão de aperfeiçoamento. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO/MEC, 1992. Xamã, 2001.

